

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

Programa de Capacitação Institucional - PCI

Chamada Pública 2019/02

Seleção de Candidatos para Bolsas CNPq/PCI

O Instituto Nacional do Semiárido torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. Objeto

A presente Chamada tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI, bolsas do tipo PCI-D.

2. Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico a serem apoiados

Os seguintes projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico serão apoiados no âmbito do Programa de Capacitação Institucional, cujas bolsas disponíveis estão listadas no Anexo A:

- Projeto 2: Promoção, preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais nativas do Semiárido brasileiro;
- Projeto 3: Sistemas de produção de espécies vegetais e animais do Semiárido Brasileiro;
- Projeto 4: Mapeamento, análises e identificação de agroecossistemas resilientes à mudanças climáticas e desertificação no Semiárido brasileiro.
- Projeto 5: Pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência e sob processos de desertificação no Semiárido Brasileiro.
- Projeto 6: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido Brasileiro.

3. Cronograma

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	21/02/2019
Prazo para impugnação da Chamada	25/02/2019
Data limite para submissão das propostas	06/03/2019
Julgamento	Até 22/03/2019
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento de cada bolsa na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 22/03/2019
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	5 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 29/03/2019

4. Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

4.1. Quanto ao Proponente (pré-enquadramento):

- 4.1.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- c) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto nem ter sido aposentado pelo INSA;
- d) Ter formação acadêmica e titulação conforme exigido pelo código da bolsa (anexo A), até a data da indicação junto ao CNPq.
- e) Preencher corretamente o formulário de proposta com os dados solicitados e o resumo da proposta de trabalho, que deve atender aos objetivos específicos do projeto em questão, relacionados à bolsa de interesse, respeitando o limite de caracteres estipulado; e
- f) Atender às exigências da RN 026/2018, em especial não ter vínculo trabalhista (celetista ou estatutário), e não estar matriculado em programa de pós-graduação, no momento da indicação junto ao CNPq.

4.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

- 4.2.1. O Programa de Capacitação Institucional será coordenado e executado pelo Instituto Nacional do Semiárido, sediado em Campina Grande-PB;
- 4.2.2. Algumas ações de pesquisa poderão ser desenvolvidas fora do município ou do estado da Paraíba, dentro da área de abrangência do Semiárido Brasileiro.

5. Recursos Financeiros

As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos no valor global de R\$3.001.200,00 (três milhões, mil e duzentos reais), oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – Exercício 2019.

6. Itens Financiáveis

6.1. Bolsas

- 6.1.1. Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade PCI, em suas diferentes categorias e níveis: DA, DB, DC, DD, DE e DF.
- 6.1.2. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.
- 6.1.3. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.
- 6.1.4. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

7. Submissão da Proposta

- 7.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao Instituto Nacional do Semiárido exclusivamente via e-mail (pci@insa.gov.br), utilizando-se o Formulário de Proposta.
- 7.2. O horário limite para submissão das propostas ao Instituto Nacional do Semiárido será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
 - 7.2.1. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Instituto Nacional do Semiárido não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - 7.2.2. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, analisada e julgada.
- 7.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico (pci@insa.gov.br).
 - 7.3.1. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h, em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.
 - 7.3.2. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o Instituto Nacional do Semiárido em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.
- 7.4. O Formulário de Propostas preenchido, juntamente com o Currículo Lattes atualizado,

deverão ser enviados por email até a data limite para submissão da proposta.

- 7.5. Será aceita uma única proposta por proponente para cada um dos projetos listados no item 2.
- 7.6. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para o mesmo projeto, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

8. Julgamento

8.1. Critérios do Julgamento:

8.1.1. Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.	1	0,0 a 10
B	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	3	0,0 a 10
C	Experiência do proponente em projetos desenvolvidos em regiões áridas ou semiáridas.	1	0,0 a 10

8.1.1.1. As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item acima, deverão constar no CV Lattes do proponente.

8.1.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

8.1.3. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

8.1.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

8.1.4.1. Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério B, seguidas das maiores notas nos critérios A e C respectivamente.

8.2. Etapas do Julgamento

8.2.1. Etapa I – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento (**eliminatória**)

8.2.1.1. A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

8.2.1.2. Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 4.1 desta Chamada.

8.2.1.3. As propostas que não atendam a todos os critérios de elegibilidade serão INDEFERIDAS e não farão parte das demais etapas de julgamento.

8.2.2. Etapa II – Análise pela Comissão de Avaliação de Mérito (**classificatória**)

8.2.2.1. A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

8.2.2.2. Os membros Ad Hoc da comissão avaliarão individualmente os candidatos, estabelecendo pontuação conforme descrito no item 8.1.

8.2.2.3. Os demais membros da comissão convalidarão os resultados dos membros Ad Hoc, sugerindo ajustes em caso de discordância justificada.

8.2.2.4. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá classificar os candidatos, através da média entre as notas atribuídas pelos membros Ad Hoc e convalidadas pelos demais membros.

8.2.2.5. O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas e suas respectivas pontuações, por projeto, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

8.2.2.6. Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, a Comissão de Pré-enquadramento acompanhará as atividades e poderá recomendar ajustes e correções necessários.

8.2.2.7. As propostas que obtiverem média de pontuação abaixo de 7,0 (sete), serão desclassificadas.

8.2.2.8. A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

8.2.3. Etapa III – Homologação do julgamento pelo Diretor do Instituto Nacional do Semiárido

8.2.3.1. O Diretor do Instituto Nacional do Semiárido homologará o resultado com fundamento na Planilha de Julgamento elaborada pela Comissão de Avaliação de Mérito, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.

9. Resultado Preliminar do Julgamento

9.1. A relação de todas as propostas julgadas, com suas respectivas pontuações, será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br, conforme CRONOGRAMA.

10. Recursos Administrativos

10.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

10.1.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no endereço www.insa.gov.br, até o prazo definido no cronograma.

10.1.2. Havendo recurso, a Comissão de Pré-enquadramento emitirá Nota Técnica deferindo ou indeferindo o pedido.

11. Resultado Final do Julgamento

11.1. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido emitirá decisão final do resultado, ratificando o relatório preliminar de julgamento, ou em caso de recurso, com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.

11.2. O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme CRONOGRAMA.

12. Execução das Propostas Aprovadas

12.1. Caberá ao coordenador do Programa de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

12.1.1. No caso da aprovação de proposta do mesmo proponente, para mais de um projeto, caberá ao coordenador do Programa de Capacitação Institucional indicar o projeto a ser atendido.

12.2. O coordenador do Programa de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. Da Avaliação

13.1. O desempenho do bolsista será avaliado pelo coordenador do Programa de Capacitação Institucional, com base na manifestação do supervisor da bolsa.

14. Impugnação da Chamada

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no CRONOGRAMA.

14.1.1. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, por

correspondência eletrônica, para o endereço: pci@insa.gov.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

15. Disposições Gerais

- 15.1. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTIC.
- 15.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 15.3. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2019.

Salomão de Sousa Medeiros
Diretor do INSA

Chamada Pública 2019/02
Anexo A

RELAÇÃO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

As seguintes bolsas do Programa de Capacitação Institucional do INSA estão disponíveis na presente chamada pública, para cada um dos projetos de pesquisa / desenvolvimento tecnológico:

Projeto 2: Promoção, preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais nativas do Semiárido brasileiro					
Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Objetivos Específicos	PCI categoria/nível	Qtde
2.2	Mestrado em Zootecnia/Ciência Animal/Ciências Agrárias/Agroecologia/ Ciências Ambientais	Experiência ou atuação em projetos de preservação e conservação de raças nativas e/ou locais, preferencialmente raças bovinas nativas; manejo de rebanhos bovinos; sistemas de produção animal, incluindo manejo nutricional; produção e avaliação de pastagens e/ou forragens nativas e cultivadas, bem como desempenho animal e qualidade de produtos. O candidato realizará estudos, difusão e formação visando à conservação e uso de bovinos da raça Curraleiro Pé-Duro e de outras espécies de raças locais no contexto da agricultura familiar. O candidato selecionado, atuará no INSA, em Campina Grande-PB e deve ter a disponibilidade para viagens visando o desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa "Promoção, preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais nativas do Semiárido Brasileiro" e de outros projetos das áreas de atuação do INSA quando necessário.	1 e 2	D-C	1

Projeto 3: Sistemas de produção de espécies vegetais e animais do Semiárido Brasileiro					
Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Objetivos Específicos	PCI categoria/nível	Qtde
3.2.2	Graduação em Agronomia, Agroecologia, Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas	Conhecimento sobre cultivo e manejo de plantas xerófilas. Experiência em condução de experimentos em campo, extensão rural, processos metodológicos e pesquisa participativa.	2, 3 e 4	D-D	1

3.4.2	Doutorado em Agronomia ou Ciência do Solo.	Experiência em pesquisa na Região Semiárida. Cultivo, manejo e nutrição de plantas xerófilas, especialmente Palma forrageira. Manejo, conservação, e qualidade do solo. Experiência com reuso de água para fins agrícolas. Estatística experimental. Habilidade para elaboração de projetos e artigos científicos.	1, 2 e 3	D-B	1
3.5.2	Ensino Médio Completo	Realizar monitoramento diário de experimento no município de São Fernando/Rio Grande do Norte, atuando nas seguintes atividades: realização de Irrigação e manutenção do sistema de irrigação; coleta de dados da área; tratos culturais, dentre outros; disponibilidade para morar no município de São Fernando ou proximidades.	1	D-F	1

Projeto 4: Mapeamento, análises e identificação de agroecossistemas resilientes à mudanças climáticas e desertificação no Semiárido brasileiro

Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Objetivos Específicos	PCI categoria/nível	Qtde
4.1	Estatística, Ciências Agrárias/Florestais, Agroecologia, Biologia ou áreas afins / Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos..	A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deve ser sobre (a) desenho, tratamento, análises estatísticas, geoespacialização e sistematização de grande volume de dados oriundos de pesquisas experimentais e observacionais de agroecossistemas; (b) co-construção de conhecimento agroecológico num perspectiva crítica e abordagens transdisciplinar; (c) modelização de agroecossistemas; (d) análises sócio-econômica-ecológica de agroecossistemas, (e) indicadores ambientais (f) temáticas de convivência com o semiárido e (g) Domínio de programas estatísticos como R ou similares.	1 a 7	D-A	1
4.2	Ciências Florestais, Agroecologia / Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.	A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deverá ser sobre: (a) temáticas de convivência com o semiárido, (b) sistemas de produção de essências florestais da Caatinga (semeadura, substratos, adubação, sombreamento, rustificação, etc) (c) coleta, beneficiamento, armazenamento e análises laboratoriais de sementes florestais da Caatinga; (d) experiências de pesquisa em produções técnicas em sistemas agroflorestais e manejo da Caatinga; (e) agroecologia e fortalecimento de redes de sementes florestais da Caatinga, (f) boas práticas de prevenção e combate à desertificação face aos Cenários de Mudanças Climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD); (g) formação de agentes multiplicadores de boas praticas de convivência	1 a 7	D-C	1

		sustentável com a semiaridez nas susceptível à desertificação (ASD); (h) sistematização de dados e informações gerados, produzindo materiais de divulgação técnico-científicos (papers, vídeos, livros, cartilhas, etc); (i) levantamento, monitoramento e geoespacialização dos dados sócio-econômicos e ecológicos em unidades agrofamiliares do semiárido e; (j) Promoção e organização de eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e acompanhar visitas e intercâmbios com setores com interesse em jogo.			
4.3	Sociologia, História, Socioeconomia, Economia ou Educação do Campo / Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.	A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deverá ser sobre: (a) temáticas de convivência com o semiárido; (b) análises e sistematização de dados sócio-econômica-ecológica de agroecossistemas familiares; (c) agroecologia e fortalecimento de redes; (d) co-construção de conhecimento agroecológico em perspectiva crítica e abordagens transdisciplinar; (e) análises e contextualização territorial sócio-econômica, cultural, ambiental e interações multiníveis com participação concreta dos setores com interesses em jogo; (f) pesquisa participativa; (g) implementação de ações de pesquisa no âmbito regional e comunitário para fortalecimento da agricultura familiar, a partir de métodos participativos e dos princípios da agroecologia, soberania e segurança alimentar; (h) assessoraria no campo técnico-metodológico os/as agricultores/as familiares e comunidades rurais, envolvendo jovens e mulheres, promovendo intercâmbios e atividades de capacitação; (i) sistematização de experiências agroecológicas e de processos de assessoria técnica pedagógica, (j) produzindo materiais de divulgação (artigos, papers, vídeos, livros, cartilhas, programas de rádio, etc.); (k) Promoção e organização eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e visitas e intercâmbios técnicos.	1 a 7	D-C	1
4.4	Agroecologia, Ciências Agrárias / Florestais, História, Economia ou Educação do campo / Graduado com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.	A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deverá ser sobre (a) temáticas de convivência com o semiárido; (b) vivência concreta de campo; levantamento de dados socioeconômicos e ecológicos; (c) Sistematização de dados e informações; (d) difusão de experiências e processos de assessoria técnica pedagógica e propostas em seus campos de atuação, produzindo (ou contribuindo para a produção) materiais de divulgação (artigos, papers, vídeos, livros, cartilhas, programas de rádio, etc.); (e) redação própria e capacidade de sistematização de experiências; (f) Promoção e organização eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e acompanhar visitas e intercâmbios entre os setores com interesses em jogo; e disponibilidade para morar e trabalhar no interior dos estados de Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco ou Piauí	2,3 e 4	D-D	5

Projeto 5: Pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência e sob processos de desertificação no Semiárido Brasileiro

Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Objetivos Específicos	PCI categoria/nível	Qtde
5.4	Doutorado em Ciência do Solo ou Mestrado na área, a pelo menos 4 anos.	Ênfase em química e mineralogia de solos. Experiência com separação de frações granulométricas do solo, extração de formas de P, Fe e Al de solos por diversos extratores, estudos de dinâmica de nutrientes com simulação de chuva, montagem de colunas de lixiviação de nutrientes, análise de fases trocáveis, disponíveis e totais de macro e micronutrientes, cinética química de sorção e extração sequencial de P e metais pesados. Operação de absorção atômica, fialab, colorímetro, fotômetro de chama e destilador de N.	1, 10, 12 e 13	D-B	1
5.6	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal (preferencialmente); graduação em outra área, mas com experiência comprovada em análises de solo, água e planta	Experiência com coleta e preparo de amostras de solo para análises físicas, químicas e mineralógicas. Preparo de soluções de limpeza. Neutralização de resíduos. Preparo e armazenamento de soluções químicas. Experiência com implantação de laboratório de física, química e mineralogia de solo. Operação e manutenção de analisador de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre (CHNS). Realização de análises de densidade do solo e de partículas, granulometria, estabilidade de agregados e curva de retenção de água no solo. Extração de macro e micronutrientes de solo por diferentes extratores. Análise elementar de C e N.	5, 7, 12 e 13	D-D	1
5.7	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal (preferencialmente); graduação em outra área, mas com experiência comprovada em análises de solo, água e planta	Experiência com coleta e preparo de amostras de solo para análises físicas, químicas e mineralógicas. Preparo de soluções de limpeza. Limpeza e esterilização de equipamentos e bancadas de trabalho. Neutralização de resíduos. Preparo e armazenamento de soluções químicas. Tratamento, monitoramento e controle da água de reservatórios (destilação e deionização) e de equipamentos de purificação. Separação das frações físicas do solo (areia, silte e argila). Formulação de pastilhas para leitura em Fluorescência de raios-X (FRX) e de lâminas orientadas e/ou em pó para análise por Difração de raios-X (DRX). Realização de análises de densidade do solo e de partículas, granulometria, estabilidade de agregados e curva de retenção de água no solo. Extração de macro e micronutrientes de solo por diferentes extratores.	5, 7, 12 e 13	D-D	1

Projeto 6: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido Brasileiro

Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Objetivos Específicos	PCI categoria/nível	Qtde
6.2	Comunicação Social ou áreas afins / Doutorado ou Mestre há, no mínimo, 4 anos, em Comunicação Social ou áreas afins.	Conhecimento em comunicação pública, comunicação organizacional, assessoria de comunicação, jornalismo científico; popularização da ciência; Experiência em mídias impressas e digitais.	3, 4, 5, 6	D-B	1

6.8	Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação / Graduado com 7 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 anos.	Analista de Sistemas / Arquiteto de software com: Experiência em Java Web (j2EE), Javascript, HTML5 e CSS Experiência com frameworks React e Redux; Front-end - Conhecimentos em JSP-Taglibs, Ajax nativo (XML), JQuery, JS Nativo, HTML5 + CSS; Javacript (NodeJS); Back-end - Conhecimento em Servlet API, JSP, JDBC Nativo, Modelo MVC, Python3 e PHP; Desenvolver software utilizando boas práticas de teste e qualidade; (TDD - Test-Driven Development); Desenvolvimento de aplicações e serviços Java, inclusive com frameworks como Spring; Desenvolvimento de Web services e APIs(SOAP, REST, JSON, XML); Experiência em Operacionais: Linux (Centos7/Ubuntu Server); Ter experiência em pipelines de entrega (CI/CD), automação de testes e containers; Arquitetura e melhores práticas de desenvolvimento; Infraestruturas em Nuvens públicas e privadas: Google Cloud Plattaforn, Amazon AWS, Azure e OpenStack; Experiência em micro-serviços (Docker) e arquitetura distribuída; Experiência em Gestão e/ou Administração de Dados, com atuação em modelagem conceitual, lógica e física de banco de dados e governança de dados; Desenvolver software utilizando boas práticas de teste e qualidade; (TDD - Test-Driven Development); Experiência com ferramentas de controle de versão (Git/Gitlab); Experiência trabalhando com métodos ágeis (XP, Scrum e ITILv3).	1, 3, 4	D-B	1
-----	---	--	---------	-----	---